



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 03 /2021 - SEMES  
PROCESSO Nº 31077/2018-89

**TERCEIRO ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 20/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, E O INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ, PARA O DESENVOLVIMENTO E EXECUÇÃO DE PRÁTICAS FÍSICAS E ESPORTIVAS DESTINADAS AOS MUNICÍPIES.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante denominado **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, em Santos/SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JUNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado **INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ**, doravante denominado **COLABORADORA**, com sede na Avenida Epitácio Pessoa, nº 318, Bairro Aparecida, em Santos/SP, CEP: 11030-600, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.292.604/0001-00, neste ato representada por seu presidente **MATHEUS HENRIQUE CHEGANÇAS CASADO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 52.581.858-3, inscrito no CPF/MF sob nº 456.013.658-06, têm entre si justo e convencionalmente, aditar o Termo de Colaboração nº 20/2018, celebrado em 07 de junho de 2018, aditado pelos Termos nº 22/2019, celebrado em 31 de maio de 2019 e Termo nº 03/2020 - SEMES, celebrado em 03 de agosto de 2020, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município e autorização do Sr. Secretário Municipal de Esportes, às fls 336, mediante a estipulação das Cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO:** Constitui objeto do presente Termo aditar o Termo de Colaboração nº 20/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2021, conforme previsto em sua Cláusula Terceira.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Integra o presente instrumento como Anexo Único o Plano de Trabalho.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR:** O presente instrumento perfaz o valor total de R\$ 358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil, e vinte reais).

*Matheus*



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito


**CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da execução do presente instrumento onerarão a Dotação Orçamentária nº: 19.10.00.3.3.90.39.00.27.812.0031.2028, Fonte nº 01, através da Nota de Empenho nº: 8011, emitida em 06 de maio de 2021. Ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s), ou suplementá-la(s), se necessário.

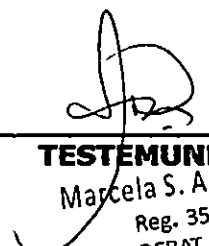
**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Termo de Colaboração nº 20/2018, e seus respectivos aditamentos, desde que não conflitem com as disposições deste instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo com os termos do presente instrumento, subscrevem-no em 02 (duas) vias de igual teor e forma, diante das 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Ingrid Amaral de Moraes, o digitei, dato e assino.

Santos, 24 / 05 / 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GELASIO AYRES FERNANDES  
JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ESPORTES**

  
MATHEUS H. C. CASADO  
\_\_\_\_\_  
**MATHEUS HENRIQUE CHEGANÇAS  
CASADO  
INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE  
FAZ**

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
Marcela S. A. A. Umbria  
Reg. 35.908-3  
DERAT / GPM

  
\_\_\_\_\_  
**TESTEMUNHA**  
Isabel Cristina de A. Alves  
RFB- 26.898-7  
DERAT / GPM



**PREFEITURA DE SANTOS**  
Gabinete do Prefeito

**PROCESSO Nº 31077/2018-89**

**ANEXO ÚNICO**



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

306



## INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ

### PLANO DE TRABALHO

#### Bloco de Modalidades – Atividades Aquáticas

**Justificativa** – Nossa entidade no que tange a área esportiva em questão, acredita ser capaz de contribuir significativamente para realização das atividades constantes no bloco, Atividades Aquáticas, realizando atividades esportivas e de promoção de saúde.

**Descrição** – Natação e Hidroginástica.

**Locais atendidos** – Complexo Esportivo Turístico e Recreativo Manoel Nascimento Jr. (M: Nasc.)

Complexo Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (CER-ZN)

Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças (Rebouças)

**Número de Coordenadores** – 01.

**Número mínimo de Professores** – 02.

**Número de Aulas** – M. Nascimento – Diurno 16 hs / aulas

CERZNO – Noturno 12 hs / aulas.

Rebouças – Diurno 16 hs / aulas e Vesp. 16 hs / aulas.

**Total de aulas do Bloco** – 60 hs / aulas semanais.

**Duração das aulas** – 50 min.

**Duração da Parceria** – 12 meses

**Meta de Atendimento** – 75%

**Indicadores de Metas** – As metas serão aferidas através de folhas de chamadas com a presença dos alunos que serão feitas em todas as aulas.

**Valor Global para execução** – R\$ 84.240,00

Av. Epitácio Pessoa, Nº 318 sala 01 - CEP 11030-600 - e-mail – [cvcgfaz@gmail.com](mailto:cvcgfaz@gmail.com)

Matias



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



## INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ

### PLANO DE TRABALHO

#### Bloco de Modalidades – Esportes

**Justificativa** – Nossa entidade no que tange a área esportiva em questão, acredita ser capaz de contribuir significativamente para realização das atividades constantes no bloco Atividades Aquáticas realizando atividades esportivas de promoção de saúde.

**Descrição** – Basquete, Futsal e Vôlei.

**Locais atendidos** – Complexo Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (CER-ZN)  
Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças (Rebouças)

**Número de Coordenadores** – 01.

**Número mínimo de Professores** – 03.

**Número de Aulas** – CERZNO – Diurno 6 hs/ aulas, Vesp. 6 hs/aulas, Noturno 4 hs/aulas  
Rebouças – Diurno 6 hs/aulas, Vesp. 6 hs/aulas, Noturno 6 hs/aulas.

**Total de aulas do Bloco** – 34 hs / aulas semanais.

**Duração das aulas** – 50 min.

**Duração da Parceria** – 12 meses

**Meta de Atendimento** – 75%

**Indicadores de Metas** – As metas serão aferidas através de folhas de chamadas com a presença dos alunos que serão feitas em todas as aulas.

**Valor Global para execução** – R\$ 47.736,00

Av. Epitácio Pessoa Nº 318 sala 01 - CEP 11030-600 - e-mail – [cvcgfaz@gmail.com](mailto:cvcgfaz@gmail.com)

*Matheus*



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

331



## INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ

### PLANO DE TRABALHO

#### Bloco de Modalidades – Fitness

**Justificativa** – Nossa entidade no que tange a área esportiva em questão, acredita ser capaz de contribuir significativamente para realização das atividades constantes no bloco Atividades Aquáticas realizando atividades esportivas de promoção de saúde.

**Descrição** – Alongamento, Ginástica, Patinação, Pilates, Ritmos e Yoga.

**Locais atendidos** – Complexo Esportivo Turístico e Recreativo Manoel Nascimento Jr. (M. Nasc.)

Complexo Esportivo e Recreativo da Zona Noroeste (CER-ZN)

Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças (Rebouças)

**Número de Coordenadores** – 01.

**Número mínimo de Professores** – 05

**Número de Aulas** – M. Nascimento – Diurno 12 hs/ aulas, Vesp. 2 hs/ aulas, Noturno 2 hs/ aulas.

CERZNO – Diurno 16 hs/ aulas, Noturno 16 hs/aulas.

Rebouças – Diurno 25 hs/ aulas e Vesp.14 hs/ aulas, Noturno 4 hs/ aulas.

**Total de aulas do Bloco** – 91 hs / aulas semanais.

**Duração das aulas** – 50 min.

**Duração da Parceria** – 12 meses

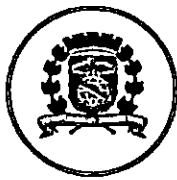
**Meta de Atendimento** – 75%

**Indicadores de Metas** – As metas serão aferidas através de folhas de chamadas com a presença dos alunos que serão feitas em todas as aulas.

**Valor Global para execução** – R\$ 127.764,00

Av. Epitácio Pessoa Nº 318 sala 01 - CEP. 11030-600 - e-mail – [cvcgfaz@gmail.com](mailto:cvcgfaz@gmail.com)

Matheus



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito



## INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ

### PLANO DE TRABALHO

#### Bloco de Modalidades – Lutas

**Justificativa** – Nossa entidade, no que tange a área esportiva em questão, acredita ser capaz de contribuir significativamente para realização das atividades constantes no bloco Atividades Aquáticas realizando atividades esportivas de promoção de saúde.

**Descrição** – Judo, Muay-Thai e Taekwondo.

**Locais atendidos** – Complexo Esportivo Turístico e Recreativo Manoel Nascimento Jr. (M. Nasc.)

Complexo Esportivo e Recreativo Rebouças (Rebouças)

**Número de Coordenadores** – 01.

**Número mínimo de Professores** – 03.

**Número de Aulas** – M. Nascimento – Noturno 6 hs/aulas

Rebouças – Diurno 9 hs/aulas, Vesp. 3 hs/aulas e Noturno 4 hs/aulas

**Total de aulas do Bloco** – 22 hs / aulas semanais

**Duração das aulas** – 50 min.

**Duração da Parceria** – 12 meses

**Meta de Atendimento** – 75%

**Indicadores de Metas** – As metas serão aferidas através de folhas de chamadas com a presença dos alunos que serão feitas em todas as aulas.

**Valor Global para execução** – R\$ 30.888,00

Av. Epitácio Pessoa Nº 318 sala 01 - CEP 11030-600 - e-mail – [cvcefaz@gmail.com](mailto:cvcefaz@gmail.com)

Metas



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

332



## INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ

### PLANO DE TRABALHO

#### Bloco de Modalidades – Esportes Náuticos e de Prancha

**Justificativa** – Nossa entidade, no que tange a área esportiva em questão, acredita ser capaz de contribuir significativamente para realização das atividades constantes no bloco Atividades Aquáticas realizando atividades esportivas de promoção de saúde.

**Descrição** – Body board, Canoagem, Surf e Stand Up.

**Locais atendidos** – Posto de Salvamento da Praia (Posto 2)

Setor Náutico (S. Náutico).

**Número de Coordenadores** – 01.

**Número mínimo de Professores** – 03.

**Número de Aulas** – Posto de Salvamento da Praia (Posto 2) –

Vespertino 16 hs / aulas.

Setor Náutico (S. Náutico) – Diurno 16 hs/aulas, Vesp. 16 hs/aulas.

**Total de aulas do Bloco** – 48 hs / aulas semanais.

**Duração das aulas** – 50 min.

**Duração da Parceria** – 12 meses

**Meta de Atendimento** – 75%

**Indicadores de Metas** – As metas serão aferidas através de folhas de chamadas com a presença dos alunos que serão feitas em todas as aulas.

**Valor Global para execução** – R\$ 67.392,00

  
Gilson Ayres Fernandes Junior  
Assessor Municipal de Esportes

Av. Epitácio Pessoa Nº 318 sala 01 - CEP 11030-600 - e-mail – [cvcgfaz@gmail.com](mailto:cvcgfaz@gmail.com)

*Machos*





# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** MUNICÍPIO DE SANTOS

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA:** INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM):** 03 /2021 – SEMES (Terceiro Aditamento ao Termo de Colaboração nº 20/2018).

**OBJETO:** Aditar o Termo de Colaboração nº 20/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2021.

**VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1):**

**EXERCÍCIO (1):**

ADVOGADO(S)/ Nº OAB / E-MAIL : (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Santos, 24 / 05 /2021

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Rogério Pereira dos Santos

**Cargo:** Prefeito Municipal de Santos

**CPF:** 108.436.928-12



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

**AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:**

**Nome:** Matheus Henrique Chegancas Casado

**Cargo:** Presidente do INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ

**CPF:** 456.013.658-06

**Assinatura:** Matheus H. C. Casado

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:**

**PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:**

**Nome:** Gelásio Ayres Fernandes Júnior

**Cargo:** Secretário Municipal de Esportes

**CPF:** 058.201.378-09

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:**

**PELA ENTIDADE PARCEIRA:**

**Nome:** Matheus Henrique Chegancas Casado

**Cargo:** Presidente do INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ

**CPF:** 456.013.658-06

**Assinatura:** Matheus H. C. Casado

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



# PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

## ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP - INSTRUÇÃO 02/2016 - (TC-A-011476/026/16)

**MUNICÍPIO:** MUNICÍPIO DE SANTOS  
**CNPJ Nº:** 58.200.015/0001-83

**COLABORADORA:** INSTITUTO COM VOCÊ A GENTE FAZ  
**CNPJ Nº:** 04.292.604/0001-00

**TERMO DE COLABORAÇÃO Nº:** 03 /2021 - SEMES (Terceiro Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 020/2018)

**DATA DA ASSINATURA:** 24 / 06 /2021.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2021.

**OBJETO:** Aditar o Termo de Colaboração nº 20/2018 para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 07 de junho de 2021.

**VALOR TOTAL:** R\$ 358.020,00 (trezentos e cinquenta e oito mil e vinte reais).

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra pigráfica, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes ao correspondente Termo de Colaboração, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Santos, 24 / 06 /2021

  
\_\_\_\_\_  
**GELASIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**  
gelasiofernandes@santos.sp.gov.br

*M. A. H. S.*